



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

DECRETO Nº 860/2024-GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO E DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO QUE ATUARÃO NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS E ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DECORRENTES DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 680/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 680/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores DIVAILTON MOREIRA DE SOUZA e JULIERMES DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Floresta do Araguaia, como titulares, podendo atuarem em conjunto ou separadamente.

Art. 2º - Fica designado o servidor DIVAILTON MOREIRA DE SOUZA para atuar como titular na função de Pregoeiro do Município de Floresta do Araguaia.

Art. 3º - Fica designado o servidor JULIERMES DOS SANTOS OLIVEIRA para atuar como substituto na função de Pregoeiro do Município de Floresta do Araguaia.

Art. 4º - Os Agentes de Contratação e Pregoeiros do Município de Floresta do Araguaia, conduzirão e atuarão na execução dos trabalhos e atos de licitações e contratações decorrentes da vigência e implantação da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1962, Floresta do Araguaia – PA, 68543-000
www.florestadoaraguaia.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

nº 680/2023.

Art. 5º - Somente em licitações na modalidade Pregão, o Agente responsável pela condução do certame será designado como Pregoeiro.

Art. 6º - O Agente de Contratação em caso de licitação na modalidade Leilão será designado como Leiloeiro.

Art. 7º - O Agente de Contratação, o Pregoeiro e o Leiloeiro, bem como o seu substituto imediato serão auxiliado em seus trabalhos pela Equipe de Apoio, sendo que este último poderá, alternativamente, optar pela contratação de um Leiloeiro Oficial para conduzir o certame.

Art. 8º - Ficam designados os servidores abaixo mencionados para compor a Equipe de Apoio:

- VALDIVANI MARTINS BARROS; e,
- WALDSON ANTUNES MORAES.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Floresta do Araguaia, PA, aos 10 de janeiro de 2024.

MAJORRI SANTIAGO
PREFEITA MUNICIPAL